



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE PESSOAL		

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-002221/2022-90-e; e
- a Norma de Remoção – NOR 309.

RESOLVE

Art.1º – Remover, a pedido, o empregado FELIPE DE OLIVEIRA MENDES, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13108, da Coordenação de Edição – SP/Gerência de Redação de Rádio e TV - SP/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, em São Paulo/SP, para a Coordenação de Edição – RJ/Gerência de Redação de Telejornais – RJ/Gerência Executiva de Telejornalismo e Esportes – RJ/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
RONI BAKSYS
Diretor-Geral

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP